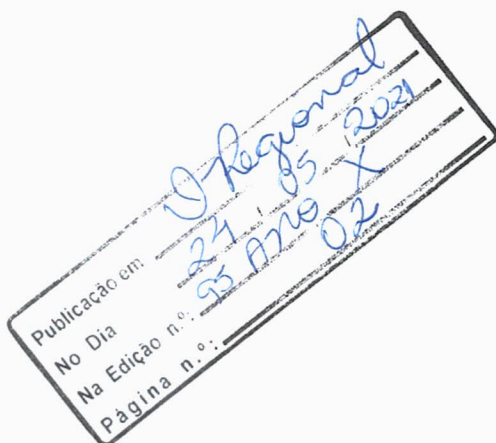




MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br



PORTARIA 234/2021

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR,
Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na
Lei Municipal nº. 928/2019 de 11/12/2019.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento
por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a
cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de
interesse do Município.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos
de interesse do Município, junto a: Cohapar, Casa Cível e Marcel Micheletto secretaria de
administração e da Previdência (SEAP) .

II- Com Saída dia 24/05/2021 às 13:00 horas e retorno
no dia 26/05/2021 , com chegada prevista para às 22:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 24 de maio de 2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTO

Lei Mun. Nº. 928/2019

Unidade administrativa:

Nome do servidor: LUIZ ANTONIO DOMIGOS DE AGUIAR

Cargo/função: PREFEITO

Número do CPF: 870.075.259-20

Origem: FORMOSA DO OESTE Estado: PARANÁ

Destino: CURITIBA Estado: PARANÁ

Data do início: 24/05/2021 Hora da saída: 13:00hrs

Data do fim: 26/05/2021 Hora da chegada: 22:00hrs

Quantidade de diárias: 2 1/2

Valor unitário: 555,53

Valor total: R\$ 1.388,83

Meio de transporte: VEÍCULO OFICIAL

Veículo oficial - placa: CRONOS BDD-6E49

Motivo:

COHAPAR, CASA CÍVIL E MARCEL MICHELETTO (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA SEAP).

Necessita de adiantamento?

Sim

X

Não

Valor RS

Dados bancários

Nome do Banco: BANCO DO BRASIL

Nº. Agência: 4509-8

Nº. da Conta: 8191-4

Declaro que não resido na(s) localidades de destino.

24/05/2021

Data

Assinatura do Servidor

Aprovação da Autoridade Concedente.

24/05/2021

Data

Carimbo/Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE-
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV
PRESTAÇÃO DE
CONTAS RELATÓRIO
DE VIAGEM Lei Mun.
Nº. 928/2019

1. PORTARIA N°.

234 /2021

3. EMPENHO N°.

2045 /2021

4. NOME: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

5. CARGO OU FUNÇÃO: PREFEITO

6. DATA DA VIAGEM: 24/05/2021

7. TÉRMINO DA VIAGEM: 26/05/2021

8. MEIO DE LOCOMOÇÃO:
CRONOS/PLACA BDD-6E49

9. EMPRESA: (em caso de passagens terrestres ou aérea)

10. Nº. DOS BILHETES:

11.: DESTINO: CURITIBA/PR

12. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

DECLARAÇÃO.

13. DAS DIÁRIAS:

13.1 Nº. Diárias

13.2 Valor Unitário R\$

13.3 Valor Total R\$

2 1/2 R\$

555,53 R\$

1.388,83

DATA

Assinatura do Servidor:

14. PARA USO EXCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

- 14.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADO
APROVADO
PARCIALMENTE
REPROVADO

MOTIVO DA REPROVAÇÃO: _____

Carimbo e Assinatura

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

Gabinete do Secretário

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Senhor Luiz Antônio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste - PR portador do RG nº 4.966.139-8 compareceu em visita à esta Secretaria do Estado do Paraná no dia 25 de Maio de 2021.

Curitiba, 25 de Maio de 2021.

BÁRBARA MASSAKI

Assessora de Gabinete

Secretaria da Administração e da Previdência



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Deputado Estadual Gugu Bueno

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Senhor Prefeito Luiz Antonio Domingos de Aguiar, RG: 4.966.139-8 e CPF: 870.075.259-20, do Município de Formosa do Oeste - PR compareceu na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná no dia 25 de maio de 2021.

Curitiba, 25 de maio de 2021.

GUGU BUENO
Deputado Estadual

Palácio Iguçu – Curitiba, 24 de maio de 2021
OF CIRC CEE/GOV 7/21

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, informo que deverão ser suspensas quaisquer atividades de atendimento presencial por parte de Vossa Excelência e de seus diretores, pelo prazo de vinte e um dias, priorizando-se, durante o período de restrição, a adoção de meios de atendimento remoto e a realização de reuniões virtuais.

Tal medida justifica-se em razão da necessidade de diminuir a circulação de pessoas nas dependências desse Órgão, a fim de evitar a propagação da Covid-19 ante o considerável aumento de casos recentemente constatado.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

CEE/L/C